

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1154

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao exercício de 1999.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1999.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário

Deputado **FABION GOMES**
2º Secretário